

Estudo Técnico Preliminar 52/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23151.001231/2024-98

2. Descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando o crescente aumento da infraestrutura do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim, bem como o aumento do número de alunos e professores, verifica-se a demanda por mais espaços de sala de aula e laboratórios. Dessa forma, será necessário o aumento na quantidade desses espaços, jconsiderando também o médio e longo prazo.
- 2.2. Considerando a migração de vários laboratórios dos cursos da área de Eletromecânica e Engenharia mecânica para o Galpão recém construído, que funcionavam nos espaços dos Blocos 7 e 9 do pavimento inferior das edificações do campus, verificou-se a possibilidade de adequar os atuais espaços desses ambientes com a finalidade de obter 6 salas de aula, de modo a atender a crescente demanda por utilização desses ambientes, tendo em vista o aumento contínuo na quantidade de alunos e professores.
- 2.3. Para que essas adequações sejam possíveis, será necessária a realização de diversos serviços de engenharia, tais como: Demolição e construção de alvenarias, execução de revestimentos e pintura, demolição e construção de calçada, construção de telhado cerâmico em estrutura metálica, remoção de divisórias, instalação de portas e janelas, lixamento e aplicação de resina em piso interno, dentre outros.
- 2.4. Justifica-se a contratação de empresa especializada pelo fato do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim não possuir mão-de-obra e materiais para a execução de muitos serviços específicos do objeto, ou ainda em quantidades insuficientes para execução dos serviços mais comuns. Além disso, a eventual execução dos serviços pela equipe interna da manutenção do campus, além de não atender plenamente o objeto, demandaria de horas de serviço que seriam aplicadas em atividades rotineira de manutenção do campus, prejudicando o andamento dessas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral	Edson Maciel Peixoto
Diretoria de Administração	Daniele Zardo
Diretoria de Ensino	Nilson Alves da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, quanto a prevenção e gestão dos resíduos sólidos gerados na execução dos serviços, adotando-se as medidas necessárias, preferencialmente, na seguinte ordem:
- 4.1.1. Não geração;
- 4.1.2. Redução;

- 4.1.3. Reutilização;
- 4.1.4. Tratamento;
- 4.1.5. Disposição final ambientalmente adequada, como em aterros sanitários.

4.2. A execução dos serviços deverá seguir, sempre que cabível, as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

- 4.2.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.2.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.2.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.2.4. Maior vida útil e menor custo de manutenção da obra;
- 4.2.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação de marca na situação em que a qualidade de determinado item na planilha orçamentária for melhor compreendida com a identificação de uma marca ou modelo, utilizando-se as expressões "referência", "similar" ou "equivalente".

Subcontratação

4.4. É verdadeira a subcontratação parcial ou total do objeto.

Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas a seguir:

4.5.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

4.5.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: andre.rodriques@ifes.edu.br.

4.8. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.10. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.11. A vistoria ao local de execução dos serviços é FACULTATIVA. Sendo assim, a licitante deverá ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

4.12. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando que as adaptações dos Blocos 7 e 9 inferiores serão realizadas a partir de layouts e planilhas de levantamento previamente elaboradas, cujos quantitativos são possíveis de serem obtidos a partir desses documentos de modo a caracterizar completamente os serviços a serem realizados, recomenda-se que a contratação seja realizada mediante regime de empreitada por preço global, devido à natureza do objeto a ser licitado. Dessa forma, a obra deverá ser executada por empresas do ramo da construção civil que tem experiência nos serviços típicos desse tipo de construção.

5.2. Verificou-se que o mercado local dispõe de grande quantidade de empresas que atuam no ramo da construção civil e com potencial para executar o objeto. Dessa forma, o empreendimento não se caracteriza como sendo passível de contratação por inexorabilidade, pelo fato de existir competição no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. Contratação de empresa especializada para adaptação dos ambientes dos Blocos 7 e 9 inferiores do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim, através de empreitada por preço global, pelo fato dos serviços serem perfeitamente quantificáveis a partir do levantamento dos layouts e planilhas, bem como Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, sendo os valores unitários obtidos preferencialmente através do referencial SINAPI.

6.2. Não serão realizadas interferências na estrutura de concreto armado e fundações das edificações existentes.

6.3. Os principais serviços a serem realizados consistem em demolição e construção de alvenarias, execução de revestimentos e pintura, demolição e construção de calçada, construção de telhado cerâmico em estrutura metálica, remoção de divisórias, instalação de portas e janelas, lixamento e aplicação de resina em piso interno.

6.4. Todos os serviços referentes a adequações de instalações elétricas, hidrossanitárias e de climatização, serão realizados através da equipe de manutenção interna do campus, por serem serviços imprevisíveis e difíceis de serem estimados e quantificados na planilha orçamentária.

6.5. A melhor solução técnica e econômica foi obtida através da concepção dos Layouts dos Ambientes do Bloco 7 e 9 inferior, para atender as finalidades como salas de aula, solução essa alinhada com a planilha orçamentária contendo os valores unitários dos itens contidos nos referenciais reconhecidamente utilizados, como SINAPI e IOPES, de modo que os valores a serem contratados sejam menores ou iguais aos valores correspondentes desses referenciais, para todos os itens da planilha.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades a serem contratadas são aquelas que constam na Planilha Orçamentária em anexo, para cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 216.512,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 216.512,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e doze reais), obtido através da Planilha Orçamentária em anexo.

8.2. O valor global não é definitivo, pois é apenas estimativa inicial sujeita a alterações na ocasião da contratação, em virtude de alguns fatores, tais como a defasagem de preço entre a planilha utilizada no presente Estudo Preliminar e a planilha base do Termo de Referência, bem como eventual necessidade de inclusão ou exclusão de serviços, bem como correção nos quantitativos dos serviços já planilhados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1. Entende-se que o objeto do presente estudo não deverá ser parcelado, tendo em vista as seguintes considerações:

9.1.1. O parcelamento do objeto tornará o procedimento licitatório mais complexo, pois exigirá maior quantitativo de processos e tendência a maior incidência de recursos e impugnações. Fatos que poderão desencadear extensão dos certames e riscos de prejuízos ao cronograma elaborado pela Administração.

9.1.2. O parcelamento do objeto pode torná-lo menos atrativo financeiramente e tecnicamente aos licitantes, fato que poderia implicar menor competitividade, por conseguinte obtenção de propostas menos vantajosas para a Administração.

9.1.3. A considerável dificuldade em segregar o projeto, de modo a viabilizar o parcelamento, pode resultar em erros de especificação dos objetos parcelados e consequente necessidade de aditamento do contrato. Em último caso, há risco de inexecução por inviabilidade técnica.

9.1.4. A ocorrência de eventual adjudicação de projetos parcelados a empresas diversas exigirá um trabalho integrado entre as contratadas, considerando a natureza peculiar do objeto. Qualquer divergência entre o “modus operandi” das empresas poderá resultar em inconsistências no objeto, o que geraria ônus à Administração para adequação das disfunções ou até em inviabilidade de materializar os bens previstos nos projetos parcelados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes para essa demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Obtenção de 6 Salas de Aula para suprir a demanda que o campus Cachoeiro de Itapemirim possui para esses ambientes.

12.2. Utilização de espaços que estavam ociosos, além da melhoria da estética interna e externa com os serviços de reforma, restauração e pintura.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Após a finalização e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, realizar a elaboração do Termo de Referência para contratação do objeto, seguida da definição da Comissão da Licitação, se for o caso, a ser realizada na modalidade a ser definida, nos Termos da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. O empreendimento não vai gerar impactos ambientais, visto que será executado nas delimitações de terreno já existente, em local que não faz parte de área de reserva legal ou preservação permanente. Além disso, o empreendimento não é potencialmente causador de poluição e degradação do meio ambiente.

14.2 Mesmo não sendo um empreendimento com potencial de causar grande impacto ambiental, deve-se adotar os critérios de Sustentabilidade previstos no Item 4 do presente Estudo Preliminar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A obra é passível de ser executada por amplas empresas do mercado local, com o emprego de técnicas comuns de construção, o que torna possível a competição por preços mais vantajosos para a Administração. Além disso, foram adotados referenciais de preço nacionalmente reconhecidos, como SINAPI e IOPES, de modo que os custos unitários a serem contratados sejam iguais ou menores aos correspondentes desses referenciais, evitando-se assim o sobrepreço.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE SABRA RODRIGUES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 18:10:34.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

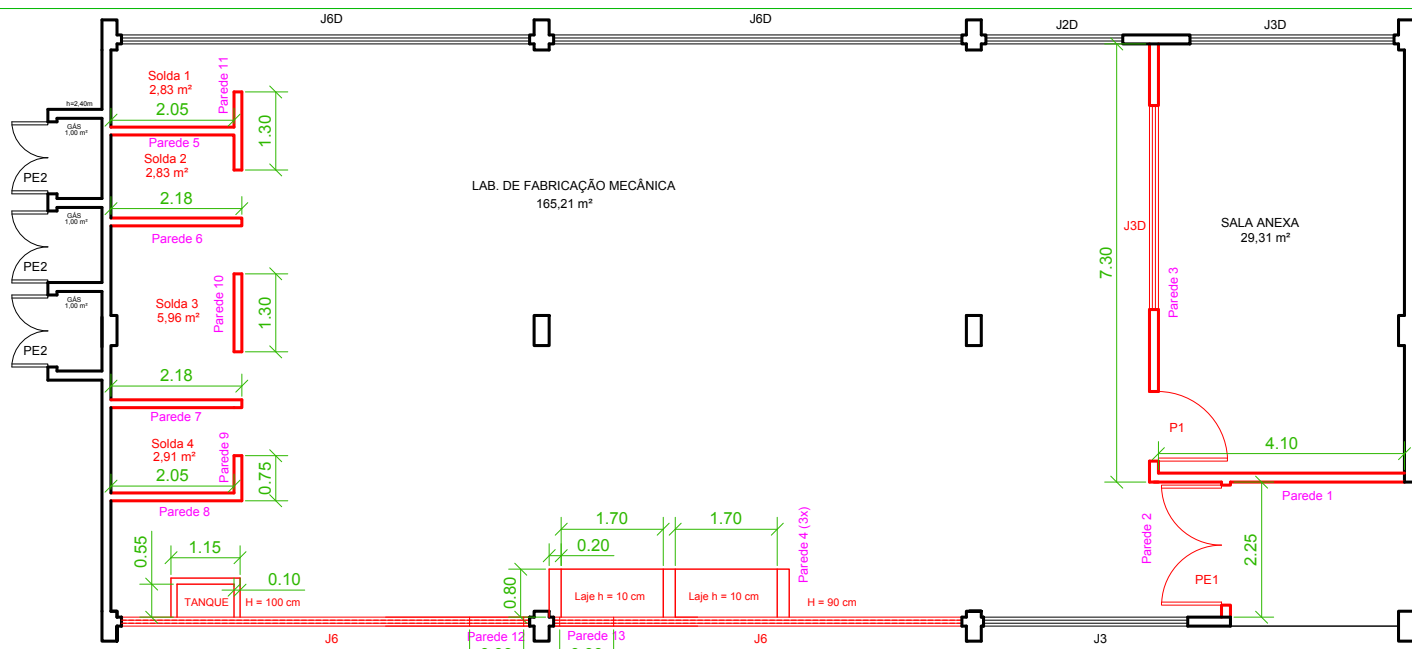
- Anexo I - Planilha IFES Bloco 7 Inferior.pdf (46.31 KB)
- Anexo II - Bloco 7 Inferior - Layout Levantamento.pdf (73.23 KB)
- Anexo III - Memorial Descritivo R1 - Adaptação Bloco 7 Inferior.pdf (646.64 KB)
- Anexo IV - Planilha IFES Bloco 9 Inferior.pdf (35.71 KB)
- Anexo V - Bloco 9 Inferior - Layout Levantamento.pdf (71.87 KB)
- Anexo VI - Memorial Descritivo - Adaptação Bloco 9 Inferior.pdf (597.91 KB)
- Anexo VII - Composição BDI.pdf (962.85 KB)

Anexo I - Planilha IFES Bloco 7 Inferior.pdf

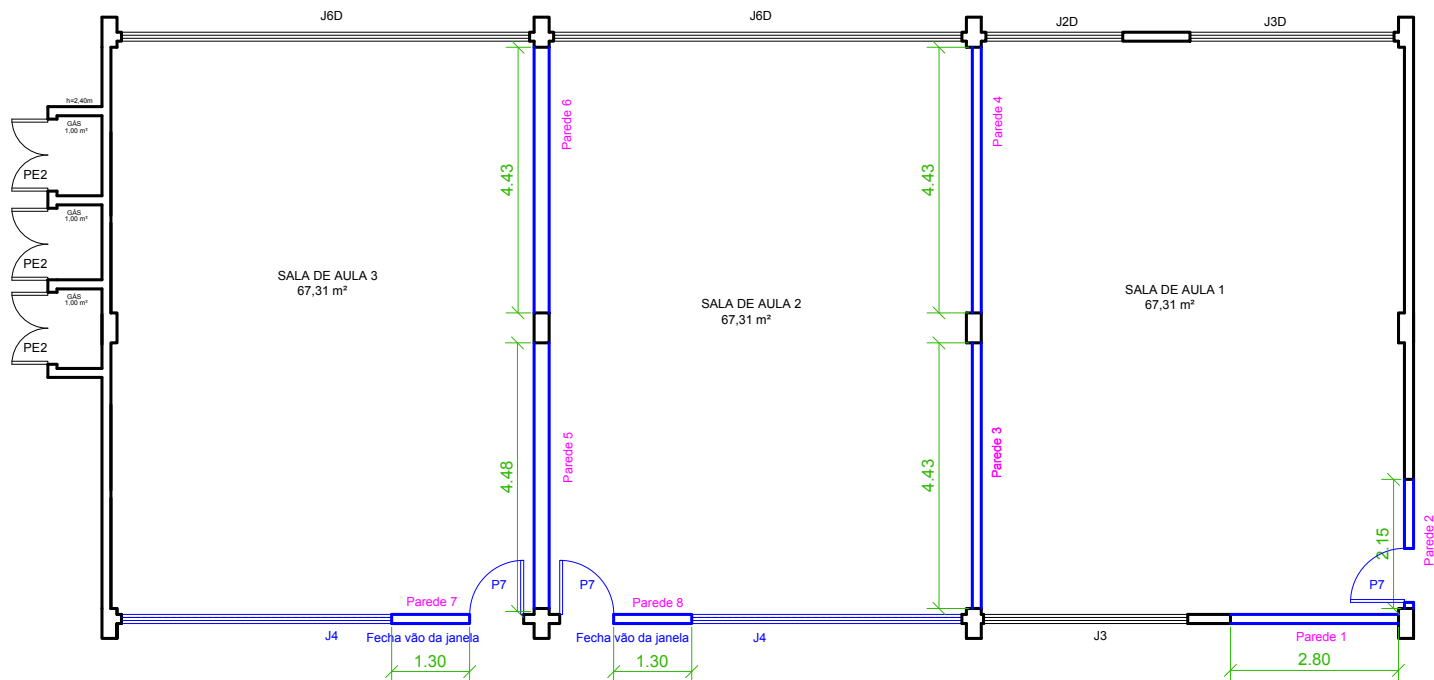
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO-DESONERADA (BDI 26,37 %)									
CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES									
SERVIÇO: REFORMA DO BLOCO 7 INFERIOR									
REFERÊNCIA: SINAPI - AGOSTO- 2024 / IOPEs - JUNHO - 2024									
Item	Base de Preço		Discriminação dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unit. sem BDI (R\$)	Valor Unit. com BDI (R\$)	Valor Unit. com BDI e Desconto (R\$)	Valor Total (R\$)
	Fonte	Código							
1	Elementos de Parede								17.520,65
1.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	9,25	M3	63,12	79,76	71,79	737,70
1.2	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	5,47	M3	295,45	373,36	336,02	2.042,28
1.2	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	97,19	M2	89,99	113,72	102,35	11.052,48
1.3	IOPEs	130315	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco	44,78	M	46,02	58,16	52,34	2.604,20
1.4	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM.	2,70	M	77,89	98,43	88,59	265,76
1.5	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA.	25,27	M	12,54	15,85	14,26	400,45
1.6	SINAPI	10244	Retirada de rodapé em argamassa de cimento e areia	22,80	M	14,50	18,32	16,49	417,78
2	Revestimentos								23.293,97
2.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alevenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	141,22	M2	4,57	5,78	5,20	815,56
2.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	155,34	M2	41,18	52,04	46,84	8.083,87
2.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	147,49	M2	20,86	26,36	23,72	3.887,87
2.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	155,34	M2	4,73	5,98	5,38	928,53
2.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	336,15	M2	12,55	15,86	14,27	5.331,20
2.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS	222,12	M2	15,13	19,12	17,21	4.246,94
3	Esquadrias								4.811,53
3.1	SINAPI	90844	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90 x 120 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - Fornecimento e Instalação	3,00	UNID.	1.072,55	1.355,38	1.219,84	4.066,14
3.2	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	11,34	M2	17,57	22,20	19,98	251,78
3.4	SINAPI	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	7,65	M2	10,68	13,50	12,15	103,25
3.6	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	11,20	M2	27,58	34,85	31,37	390,35
4	Cobertura								20.040,36
4.1	SINAPI	94201	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	55,20	M2	38,34	48,45	43,61	2.674,45
4.2	SINAPI	92574	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical	55,20	M2	127,98	161,73	145,56	8.927,40
4.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TANSPORTE VERTICAL	23,00	M	43,51	54,98	49,49	1.264,62
4.4	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	60,95	M2	54,97	69,47	62,52	4.233,93
4.5	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	60,95	M2	26,95	34,06	30,65	2.075,76
4.6	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA	60,95	M2	11,22	14,18	12,76	864,19
5	Piso								21.980,18
5.1	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	36,80	M2	2,59	3,27	2,95	120,45
5.2	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	36,80	M2	53,82	68,01	61,21	2.502,85

5.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	36,80	M2	96,02	121,34	109,21	4.465,33
5.4	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	201,93	M2	44,74	56,54	50,88	11.416,71
5.5	SINAPI	BASE 104162	POLIMENTO EM PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ.	198,15	M2	12,16	15,37	13,83	3.044,81
5.6	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ.	3,78	M2	89,99	113,72	102,35	430,03
6	Movimento de Terra								883,87
6.1	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	2,15	M3	226,15	285,79	257,21	614,58
6.2	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	0,63	M3	336,91	425,75	383,18	269,29
7	Serviços Diversos								5.242,17
7.1	IOPES	30304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	9,25	M3	85,97	108,64	97,78	1.004,75
7.2	IOPES	200401	Limpeza geral de obra	270,20	M2	12,41	15,68	14,11	4.237,42
8	Administração Local								20.892,30
8.1	SINAPI	90778	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares	48,00	H	131,48	166,15	149,54	7.975,26
8.2	SINAPI	90776	Encarregado Geral com Encargos Complementares	240,00	H	42,59	53,82	48,44	12.917,04
Total									114.665,02

Anexo II - Bloco 7 Inferior - Layout Levantamento.pdf



PLANTA BAIXA - 1º PAV. - BLOCO 07
DEMOLIR E RETIRAR



PLANTA BAIXA - 1º PAV. - BLOCO 07
CONSTRUIR

ESQUADRIAS					
DENOMINAÇÃO		LARG.	ALT.	PEIT.	OBSERV.
JANELA	J1	1.16	1.00	2.10	_____
	J2	2.28	1.00	2.10	_____
	J3	3.40	1.00	2.10	_____
	J4	4.50	1.00	2.10	_____
	J6	6.80	1.00	2.10	_____
	J1D	1.16	2.00	1.10	JANELA DUPLA
	J2D	2.28	2.00	1.10	JANELA DUPLA
	J3D	3.40	2.00	1.10	JANELA DUPLA
	J6D	6.80	2.00	1.10	JANELA DUPLA
PORTA	P1	1.15	3.00	_____	_____
	P2	1.08	2.10	_____	_____
	P3	0.80	2.10	_____	_____
	P4	0.50	1.80	_____	_____
	P5	0.80	1.80	_____	_____
	P6	1.00	2.10	_____	_____
	P7	0.90	2.10	_____	_____
	PE1	2.00	2.10	_____	PORTA DUPLA
	PE2	1.20	2.30	_____	PORTA DUPLA
	PE3	1.60	2.10	_____	PORTA DUPLA
	PE4	1.40	2.10	_____	PORTA DUPLA

**Anexo III - Memorial Descritivo R1 - Adaptação Bloco 7
Inferior.pdf**

Memorial Descritivo

1. Características Atuais

O presente memorial descritivo visa esclarecer as soluções arquitetônicas e as especificações técnicas dos materiais a serem utilizados na execução da Adaptação do Bloco 7 Inferior do IFES campus Cachoeiro de Itapemirim.

Ambientes existentes

- Laboratório de Fabricação Mecânica: 179,74 metros quadrados.
- Sala de Anexa Interna: 29,31 metros quadrados.

2. Proposta de Modificação com descrição dos principais serviços

Os ambientes existentes serão adaptados, com demolição e execução de alvenarias, bem como outros serviços necessários, de modo a modificar a disposição arquitetônica atual e possibilitar a criação de 3 Salas de Aula com dimensões aproximadas, conforme layout de modificação proposto.

Ambientes Propostos

- Sala de Aula 1: 67,31 metros quadrados.
- Sala de Aula 2: 67,31 metros quadrados.
- Sala de Aula 3: 67,31 metros quadrados.

2.1 Alvenaria

As paredes do serão executadas conforme as dimensões e alinhamentos indicados nos Layouts Arquitetônicos em anexo, em alvenaria de blocos de cerâmicos furados, padrão de (9 x19x19 cm), assentados com argamassa de cimento, cal e areia média. As fiadas deverão ser aprumadas, niveladas e amarradas com juntas desencontradas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

Sobre os vãos das portas e janelas serão assentadas vergas e contravergas, no caso de janelas, retas de concreto armado com dimensões de 10 x 10 cm e Fck mínimo = 20

Mpa. Estas peças deverão exceder o comprimento do vão em 20 cm de cada lado ou até encontrarem um pilar.

O encunhamento das paredes será feito com aplicação de argamassa de cimento, cal e areia média.

Também haverá demolição de alvenaria e tanque existente, bem como divisórias existentes nos locais indicados nos Layouts, devendo todo o entulho ser recolhido e transportado para local adequado para a devida destinação final.

2.2 Revestimento de Parede

Chapisco: Toda a alvenaria nova deverá ser chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 5 mm. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência. Também deve ser abundantemente molhada antes de receber o chapisco.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas da mesma maneira descrita acima.

Reboco Paulista: Deverá ser aplicada sobre o chapisco uma camada de massa única em argamassa de cimento, cal e areia média, no traço de referência 1:2:8 , com espessura de 20 mm a 25 mm. O reboco paulista deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e possuir textura e composição uniforme. TODO o traço do reboco deve ser cuidadosamente mantido durante a execução de todo o objeto.

2.3 Pintura

A parede deve ser emassada, lixada e pintada com uma demão de fundo selador látex acrílico e, posteriormente, receber duas demãos de tinta látex Acrílica, na cor “branco gelo”, referência Coral Renova, acabamento fosco.

2.4 Rodapés

Serão executados rodapés em granito cinza-andorinha, nas paredes novas internas e externas, com altura de 7 cm de altura de 1,5 cm de espessura mínima, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço e rejuntamento com cimento branco.

2.5 Calçada

A calçada existente da fachada frontal deverá ser demolida. Em seguida, deverá ser executada nova calçada com de 155 cm de largura, ao longo de todo o comprimento da fachada frontal. Finalmente, deverá ser realizado nivelamento e acabamento cimentado e polido, proporcionando uma superfície final lisa e uniforme.

2.6 Piso

O piso granilite existente dos ambientes eternos deverá ser polido, com desgaste suficiente para retirar a camada de pintura e resina. Em seguida, deverá ser aplicada nova resina acrílica em toda a área dos pisos internos. Nos locais do piso onde as paredes forem retiradas, deverá ser executado piso granilite no traço mais próximo o possível do existente, para preencher esses vazios, sendo que o mesmo também receberá a resina.

2.7 Portas

Conforme layout, deverão ser providenciadas 03 Portas de Madeira P7 completa para as Salas de Aula, de 90 x 210 cm (incluindo fechadura e todos os demais acessórios), tipo prancheta, emassada e pintada com tinta esmalte sintético para madeira, na cor branco gelo, marca de ref: Coral, Suvinil ou Metalatex. Marcos em madeira de lei, Parajú, Canela ou Angico Rosa. As portas existentes deverão ser cuidadosamente removidas e estocadas em local adequado do campus, para ficarem em posse do IFES.

2.8 Janelas

As duas Janelas J6 existentes no atual Laboratório de Manutenção terão duas de suas folhas retiradas, para possibilitar a criação da Porta de entrada da nova Sala de Aula 2 e 3. A Janela J3D existente entre o atual Laboratório de Fabricação e a Sala Anexa será retirada e estocada pelo IFES.

2.9 Cobertura

Sobre o trecho de calçada da fachada frontal, deverá ser executada uma cobertura, que será do mesmo tipo dos Blocos já existentes no IFES, em telhas cerâmicas do tipo colonial, mas com apenas uma única caída. A estrutura do telhado será em trama de aço composta por ripas, caibros e terças, fixadas na própria fachada da edificação, similar a cobertura complementar existente no Bloco 9 Inferior. O telhado deverá ter 2,8 m de largura por 23 m de comprimento.

Deverá ser instalado um rufo metálico no encontro das telhas com a fachada da edificação, de modo a evitar a infiltração de água pluvial.

O rufo metálico e a estrutura de aço do telhado deverão receber uma demão de fundo anticorrosivo, seguido de duas demãos de tinta esmalte sintético fosco, nas cores branca e marrom, respectivamente.

2.10 Serviços Complementares

Deverão ser devidamente removidos dos locais de serviço todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza, deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento dos serviços, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Durante os serviços, a CONTRATADA deverá realizar periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, atendendo a legislação municipal vigente no tocante à coleta seletiva de resíduos de construção civil.

Todos os materiais que forem sobra de terceirizados devem ser removidos pelo fornecedor.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3 Relatório Fotográfico



Foto 1 – Ambiente Interior do Laboratório de Fabricação Mecânica



Foto 2 – Sala Interna Anexa



Foto 3 – Sala Interna Anexa



Foto 4 – Bancada do Laboratório de Fabricação Mecânica



Foto 5 – Fachada e Calçada do Bloco 7.

4 Considerações Finais

Todos os serviços necessários referentes a adaptações elétricas, bem como eliminação dos pontos hidráulicos existentes, serão por conta do IFES, pelo fato do campus possuir mão de obra interna para a realização desses serviços de menor porte, bem como a dificuldade em estimar com boa precisão todas essas adaptações necessárias, devido a incertezas como reaproveitamento da rede existente.

Todos os pontos elétricos dos Aparelhos de Ar Condicionado também serão por conta do IFES, bem como o fornecimento, mobilização e instalação dos próprios aparelhos.

O presente MEMORIAL DESCRITIVO teve o objetivo de abordar as principais características e serviços necessários para o atendimento do objeto, mas não necessariamente todos os serviços e materiais necessários para a plena execução, itens que serão abordados e detalhados de maneira completa na Planilha Orçamentária a ser elaborada pela CONTRATADA. Tendo isso em vista, o MEMORIAL DESCRITIVO, bem como os LAYOUTS ARQUITETÔNICOS, estarão sujeitos a correções e adaptações, caso necessário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 Outubro de 2024.

André Sabra Rodrigues
Coordenador de Engenharia e Manutenção
Portaria nº 1331 - 2016

Anexo IV - Planilha IFES Bloco 9 Inferior.pdf

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO-DESONERADA (BDI 25,00 %)

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

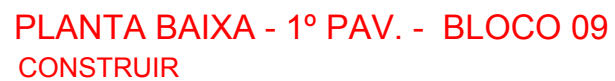
SERVIÇO: REFORMA DO BLOCO 9 INFERIOR

REFERÊNCIA: SINAPI - AGOSTO- 2024 / IOPEs - JUNHO - 2024

Item	Base de Preço		Discriminação dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unit. sem BDI (R\$)	Valor Unit. com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
	Fonte	Código						
1	Elementos de Parede							28.882,18
1.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	3,85	M3	63,12	79,76	307,37
1.2	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	132,66	M2	89,99	113,72	15.086,14
1.3	IOPES	130315	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco	75,56	M	46,02	58,16	4.394,22
1.4	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM.	14,00	M	77,89	98,43	1.378,01
1.5	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM.	11,30	M	57,81	73,05	825,52
1.6	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA.	40,66	M	12,54	15,85	644,33
1.7	IOPES	10244	Retirada de rodapé em argamassa de cimento e areia	83,08	M	14,50	18,32	1.522,33
1.8	IOPES	10239	Retirada de divisórias com reaproveitamento	96,65	M2	38,68	48,88	4.724,24
2	Revestimentos							27.434,63
2.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alevenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L	212,22	M2	4,57	5,78	1.225,59
2.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	212,22	M2	41,18	52,04	11.043,75
2.3	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	170,55	M2	20,86	26,36	4.495,83
2.4	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	212,22	M2	4,73	5,98	1.268,50
2.5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	347,89	M2	12,55	15,86	5.517,34
2.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS	203,12	M2	15,13	19,12	3.883,61
3	Esquadrias							6.688,49
3.1	SINAPI	90844	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90 x 120 cm, espessura de 3,5 cm, itens inclusos: Dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - Fornecimento e Instalação	3,00	UNID.	1.072,55	1.355,38	4.066,14
3.2	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	11,34	M2	17,57	22,20	251,78
3.4	SINAPI	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	7,23	M2	10,68	13,50	97,58
3.5	IOPES	BASE 071703	Instalação de janela tipo maxim-ar para vidro em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco.	11,30	M2	72,35	91,43	1.033,15
3.5	IOPES	BASE 101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM RGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	11,30	M	37,03	46,80	528,83
3.6	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	20,40	M2	27,58	34,85	711,00
4	Piso							16.060,89
4.1	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ.	10,94	M2	89,99	113,72	1.244,21
4.2	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.	9,84	M2	30,20	38,16	375,53
4.3	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	203,12	M2	44,74	56,54	11.483,99
4.4	SINAPI	BASE 104162	POLIMENTO EM PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ.	192,18	M2	12,18	15,39	2.957,16
5	Serviços Diversos							5.370,61

[illegible]

Anexo V - Bloco 9 Inferior - Layout Levantamento.pdf



ESQUADRIAS						
DENOMINAÇÃO		LARG.	ALT.	PEIT.	OBSERV.	
JANELA	J1	1.16	1.00	2.10	_____	
	J2	2.28	1.00	2.10	_____	
	J3	3.40	1.00	2.10	_____	
	J4	4.50	1.00	2.10	_____	
	J6	6.80	1.00	2.10	_____	
	J1D	1.16	2.00	1.10	JANELA DUPLA	
	J2D	2.28	2.00	1.10	JANELA DUPLA	
	J3D	3.40	2.00	1.10	JANELA DUPLA	
	J6D	6.80	2.00	1.10	JANELA DUPLA	
PORTA	P1	1.15	3.00	_____	_____	
	P2	1.08	2.10	_____	_____	
	P3	0.80	2.10	_____	_____	
	P4	0.50	1.80	_____	_____	
	P5	0.80	1.80	_____	_____	
	P6	1.00	2.10	_____	_____	
	P7	0.90	2.10	_____	_____	
	PE1	2.00	2.10	_____	PORTA DUPLA	
	PE2	2.20	2.10	_____	PORTA DUPLA	
	PE3	1.60	2.10	_____	PORTA DUPLA	
		PE4	1.40	2.10	_____	PORTA DUPLA

**Anexo VI - Memorial Descritivo - Adaptação Bloco 9
Inferior.pdf**

Memorial Descritivo

1. Características Atuais

O presente memorial descritivo visa esclarecer as soluções arquitetônicas e as especificações técnicas dos materiais a serem utilizados na execução da Adaptação do Bloco 9 Inferior do IFES campus Cachoeiro de Itapemirim.

Ambientes existentes

- Laboratório de Manutenção Industrial: 117,85 metros quadrados.
- Laboratório de Termofluidos: 23,90 metros quadrados.
- Laboratório de Projetos: 23,90 metros quadrados.
- Laboratório de Ensaios Mecânicos: 39,77 metros quadrados.

2. Proposta de Modificação com descrição dos principais serviços

Os ambientes existentes serão adaptados, com demolição e execução de alvenarias, bem como outros serviços necessários, de modo a modificar a disposição arquitetônica atual e possibilitar a criação de 3 Salas de Aula com dimensões aproximadas, conforme layout de modificação proposto.

Ambientes Propostos

- Sala de Aula 1: 66,72 metros quadrados.
- Sala de Aula 2: 66,72 metros quadrados.
- Sala de Aula 3: 66,68 metros quadrados.

2.1 Alvenaria

As paredes do serão executadas conforme as dimensões e alinhamentos indicados nos Layouts Arquitetônicos em anexo, em alvenaria de blocos de cerâmicos furados, padrão de (9 x19x19 cm), assentados com argamassa de cimento, cal e areia média. As fiadas deverão ser aprumadas, niveladas e amarradas com juntas desencontradas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

Sobre os vãos das portas e janelas serão assentadas vergas e contravergas, no caso de janelas, retas de concreto armado com dimensões de 10 x 10 cm e Fck mínimo = 20 Mpa. Estas peças deverão exceder o comprimento do vão em 20 cm de cada lado ou até encontrarem um pilar.

O encunhamento das paredes será feito com aplicação de argamassa de cimento, cal e areia média.

Também haverá demolição de bancada existente, bem como divisórias existentes nos locais indicados nos Layouts, devendo todo o entulho ser recolhido e transportado para local adequado para a devida destinação final.

2.2 Revestimento de Parede

Chapisco: Toda a alvenaria nova deverá ser chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 5 mm.

As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência. Também deve ser abundantemente molhada antes de receber o chapisco.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas da mesma maneira descrita acima.

Reboco Paulista: Deverá ser aplicada sobre o chapisco uma camada de massa única em argamassa de cimento, cal e areia média, no traço de referência 1:2:8, com espessura de 20 mm a 25 mm. O reboco paulista deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e possuir textura e composição uniforme. TODO o traço do reboco deve ser cuidadosamente mantido durante a execução de todo o objeto.

2.3 Pintura

A parede deve ser emassada, lixada e pintada com uma demão de fundo selador látex acrílico e, posteriormente, receber duas demãos de tinta látex Acrílica, na cor “branco gelo”, referência Coral Renova, acabamento fosco.

2.4 Rodapés

Serão executados rodapés em granito cinza-andorinha, nas paredes novas internas e externas, com altura de 7 cm de altura de 1,5 cm de espessura mínima, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço e rejuntamento com cimento branco. .

2.5 Piso

O piso granilite existente dos ambientes eternos deverá ser polido, com desgaste suficiente para retirar a camada de pintura e resina. Em seguida, deverá ser aplicada nova resina acrílica em toda a área dos pisos internos. Nos locais do piso onde as paredes forem retiradas, deverá ser executado piso granilite no traço mais próximo o possível do existente, para preencher esses vazios, sendo que o mesmo também receberá a resina.

Sobre a área existente no antigo Laboratório de Termofluidos, na qual o piso é rebaixado, deverá ser realizado o nivelamento com o restante do piso do Bloco 9 Inferior, com execução de contrapiso e novo piso granilite.

2.6 Portas

Conforme layout, deverão ser providenciadas 03 Portas de Madeira P7 completa para as Salas de, de 90 x 210 cm (incluindo fechadura e todos os demais acessórios), tipo prancheta, emassada e pintada com tinta esmalte sintético para madeira, na cor branco gelo, marca de ref: Coral, Suvinil ou Metalatex. Marcos em madeira de lei, Parajú, Canela ou Angico Rosa. As portas existentes deverão ser cuidadosamente removidas e estocadas em local adequado do campus, para ficarem em posse do IFES.

2.7 Janelas

A Janela J6 existente no atual Laboratório de Ensaios Mecânicos terá duas de suas folhas retiradas, para possibilitar a criação da Porta de entrada da nova Sala de Aula 2. A Janela J3D existente entre o atual Laboratório de Ensaios Mecânicos e o Laboratório de Manutenção será retirada e estocada pelo IFES. Já as duas Janelas J3 existentes nos antigos Laboratórios Termofluidos e de Materiais, serão removidas e reinstaladas após a execução da nova alvenaria, nas mesmas posições.

2.8 Serviços Complementares

Deverão ser devidamente removidos dos locais de serviço todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que fiquem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza, deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento dos serviços, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Durante os serviços, a CONTRATADA deverá realizar periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, atendendo a legislação municipal vigente no tocante à coleta seletiva de resíduos de construção civil.

Todos os materiais que forem sobra de terceirizados devem ser removidos pelo fornecedor.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3 Relatório Fotográfico



Foto 1 – Antigo Laboratório de Materiais.



Foto 2 – Antigo Laboratório de Manutenção.



Foto 3 – Antigo Laboratório de Manutenção.



Foto 4 - Antigo Laboratório de Ensaios.



Foto 5 – Fachada Frontal do Bloco 9.

4 Considerações Finais

Todos os serviços necessários referentes a adaptações elétricas, bem como eliminação dos pontos hidráulicos existentes, serão por conta do IFES, pelo fato do campus possuir mão de obra interna para a realização desses serviços de menor porte, bem como a dificuldade em estimar com boa precisão todas essas adaptações necessárias, devido a incertezas como reaproveitamento da rede existente. Todos os pontos elétricos dos Aparelhos de Ar Condicionado também serão por conta do IFES, bem como o fornecimento dos próprios aparelhos. A CONTRATADA será responsável apenas pela mão de obra, incluindo as tubulações necessárias se for o caso, para a instalação desses aparelhos e realocação dos existentes.

O presente MEMORIAL DESCRITIVO teve o objetivo de abordar as principais características e serviços necessários para o atendimento do objeto, mas não necessariamente todos os serviços e materiais necessários para a plena execução, itens que serão abordados e detalhados de maneira completa na Planilha Orçamentária a ser elaborada pela CONTRATADA. Tendo isso em vista, o MEMORIAL DESCRITIVO, bem como os LAYOUTS ARQUITETÔNICOS, estarão sujeitos a correções e adaptações, caso necessário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 Outubro de 2024.

André Sabra Rodrigues
Coordenador de Engenharia e Manutenção
Portaria nº 1331 - 2016

Anexo VII - Composição BDI.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO		
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
Objeto: Adaptação dos Ambientes do Bloco 7 Inferior		
COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI		
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU - Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas		
	Descrição	Sem Desoneração
AC	Administração Central	4,25%
S	Taxa de Seguros	0,45%
R	Taxa de riscos	1,12%
G	Taxa de Garantias	0,45%
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,99%
L	Taxa de Lucro/remuneração	7,56%
I	Taxa de incidência de impostos (PIS + COFINS+ ISS + CPRB)	8,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	0,00%
Tais itens podem variar: COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social: A alíquota depende do enquadramento fiscal e tributário da empresa. PIS - Programa de Integração Social: A alíquota depende do enquadramento fiscal e tributário da empresa. ISS - Pode ser isento, ou variar até 5%		
Fórmula adotada: $BDI = (1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) / ((1 - I)) - 1$		
BDI CALCULADO		26,37%

Observação: limites das taxas individuais TCU
Administração Central: de 3% à 5,5%
Seguros + Garantia: de 0,8% à 1%
Riscos: de 0,97% a 1,27%
Despesas Financeiras: de 0,59% a 1,39%
Lucros: de 6,16% à 8,96%